Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 896/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 31.000,00 (Trinta e hum mil reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.01.2.005	Manutenção do Departamento de Administração		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha 54		R$	1.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.04.2.017	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha 155		R$	5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.04.2.020	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 175		R$	20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.366.06.2.025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física		
Ficha 385		R$	5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.01.2.005	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 52		R$	1.000,00

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- ..... 5- ..... 6- .....

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22 / 05 / 06
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO 15 Maio 2006 14:33 000000915

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.04.1.008	Construir e Equipar Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha 187	R$ 25.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.366.06.2.025	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 223	R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de março de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

LILIAN CIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22 05 06
Presidente